



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E
CONCESSÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.016242/2021-00

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 0002/2021

(Decreto nº 10.426, de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)**

Nome da autoridade competente: **DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES**

Número do CPF: **050.600.854-14**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES (SNAIC)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540018/00001 – SNAIC/CONVÊNIO.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540017/00001 – SNAIC/CONTRATO.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

Nome da autoridade competente: **FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO**

Número do CPF: **013.471.187-48**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UGR 791515 - NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UGE 791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

c) Observações:

c-1 Da Setorial Orçamentária e Setorial Financeira

Os recursos destinados à execução do objeto deste destaque deverão ser alocados diretamente nos Órgãos Intervenientes na MB, aqui denominados **"SETORIAIS DO ÓRGÃO"**, que desempenharão funções definidas, realizando a provisão do crédito descentralizado e o repasse da cota financeira, respectivamente, diretamente nas UGR/UGE, a saber:

Setorial Orçamentária: Unidade Gestora (UG) 772001 – Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM), alocação do crédito; e

Setorial Financeira: Unidade Gestora (UG) 773001 - Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), alocação da cota financeira.

c-2 Evento Contábil

Para a alocação do crédito, deverá ser emitida a Nota de Crédito, UG FAVORECIDA citada acima, utilizando para tal o EVENTO CONTÁBIL 300.303, o qual permitirá o recebimento e repasse dos recursos financeiros pela Setorial Financeira à UG contemplada.

Por oportuno, solicitamos que no campo **"Observação"** da nota de crédito se faça constar:

a) Nome da UG contemplada;

b) Objeto do destaque, meta física a que se destina; e

c) Se o recurso for oriundo de "TED - Termo de Execução Descentralizada", o mesmo também deverá ser mencionada e incluído no campo **"NUM.**

TRANSFERÊNCIA" da nota de crédito.

3. OBJETO:

Transporte marítimo e afundamento controlado de Carro de Combate cedido pelo Exército Brasileiro e, também, de um helicóptero SH-3 doado pela Marinha do Brasil para criação de recifes artificiais e desenvolvimento de atividades de mergulho contemplativo.

3.1 Público Beneficiário do Curso

A implantação, como recifes artificiais marinhos, de Carro de Combate cedido pelo Exército Brasileiro e, também, de um helicóptero SH-3 doado pela Marinha do Brasil, visando a potencializar as atrações ecoturísticas relacionadas às atividades subaquáticas de mergulho contemplativo no Rio de Janeiro - RJ.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Secretaria Nacional de Atrações de Investimento, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo (SNAIC/MTUR) encontra-se empenhada na busca de melhorar o ambiente de negócios do setor no país. Ressalta-se que a intenção da Pasta é retirar os entraves econômicos e/ou burocráticos que impeçam o crescimento do setor do turístico brasileiro, que ainda possui números inexpressivos, se comparados com o potencial do País. É também papel do Ministério do Turismo apoiar toda e qualquer iniciativa que promova a manutenção ou a geração de empregos no setor.

Considerando a elevada e relevante experiência da Marinha do Brasil no desenvolvimento dos trabalhos propostos o que deixa claro a importância dessa parceria, de modo a se chegar ao fim proposto que é a criação de recifes artificiais por afundamento de estruturas doadas, com vistas ao desenvolvimento do turismo subaquático e atividades de esporte e lazer náutico.

Meta 1 –Transporte Marítimo do Carro de Combate – Modelo VBR Cascavel e da célula de ANV SH-3

AÇÕES:

- 1) Embarque da célula de ANV SH-3 e de um Carro de Combate VBR Cascavel no NSS Guillobel.
- 2) Transporte marítimo da célula de ANV SH-3 e de um Carro de Combate EE-9 Cascavel até o local do afundamento controlado.

Meta 2 – Afundamento Controlado do Carro de Combate – Modelo VBR Cascavel e da célula de ANV SH-3

- 1) Afundamento Controlado do carro de Combate VBR Cascavel e célula de ANV SH-3

Responsabilidades da Marinha Brasileira

- Transporte marítimo e afundamento controlado do material doado.

5. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Item	Produto	Descrição	Prazo de Entrega ao Mtur
1	Transporte Marítimo	Realização de todos os trabalhos necessários para transportar os bens em questão do Porto do Rio de Janeiro até os pontos de afundamento.	180 dias
2	Afundamento Controlado	Realização de todos os trabalhos necessários para afundamento controlado dos bens em questão nos pontos de afundamento.	180 dias

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É importante destacar inicialmente, que os recifes artificiais são geralmente criados por navios naufragados e outros objetos que são lançados no fundo do oceano e podem ter um papel positivo no auxílio à prática sustentável do mergulho recreativo, bem como contribuir para os princípios e práticas comumente associados ao ecoturismo. Assim, dadas as maneiras pelas quais os recifes artificiais amadurecem para apoiar os ecossistemas (por exemplo, como um mecanismo estrutural), eles também devem ser considerados parte dos recursos potenciais de ecoturismo do ambiente marinho.

Desde 2019, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da sua extinta Secretaria de Ecoturismo, e atualmente Secretaria de Áreas Protegidas e Ecoturismo, vem envidando esforços para o desenvolvimento do Plano Nacional de Recifes artificiais, e para isso pediram apoio à Marinha do Brasil, para a avaliação de pontos sugeridos para a implementação de recifes artificiais por meio de estruturas submersas voltadas para o mergulho contemplativo e promoção da pesca esportiva. Na ocasião, foi enviado uma lista de pontos georreferenciados para avaliação quanto à segurança da navegação e demais fatores de competência da Marinha do Brasil. Os pontos foram pré-analisados pela Marinha e posteriormente o processo foi encaminhado ao MTur para a criação dos recifes artificiais.

Neste contexto, destaca-se que o Departamento de Parcerias e Concessões está trabalhando em um conjunto de medidas para melhorar o ambiente de negócios do setor no país. Ressalta-se que a intenção é retirar os entraves econômicos e/ou burocráticos que impeçam o crescimento do setor do turístico Brasileiro, que ainda possui números inexpressivos, se comparados com o potencial do País. É também nosso papel apoiar toda e qualquer iniciativa que promova a manutenção ou a geração de empregos no setor.

Diante desse desafio, associado ao alinhamento de conferir celeridade ao processo de retomada do desenvolvimento econômico, verifica-se a necessidade de se promover arranjos institucionais para potencializar as sinergias de conhecimentos e experiências em prol de um objetivo comum.

Tendo em vista os princípios constitucionais e principalmente o princípio da eficiência, buscou-se instituir trabalho sinérgico com a Marinha do Brasil, tendo em vista suas capacidades operacionais e sua expertise em operações subaquáticas com pessoal qualificado em atender as demandas de interesse estabelecidas. A Marinha do Brasil possui a expertise em afundamento controlado, como o afundamento do ex-NHI Orion nas encostas de Macaé-RJ para criadores de recife artificiais.

7. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Implantação, como recifes artificiais marinhos, de Carro de Combate e, também, de um helicóptero SH-3.

8. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

9. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Valor de custos necessário para viabilização dos trabalhos: R\$ 16.559,00 (7,6%)

Valor Total do Projeto: R\$ 215.737,56 (Duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Transporte Marítimo do Carro de Combate – Modelo VBR Cascavel e da célula de ANV SH-3						
Etapa 1.1	Embarque da célula de ANV SH-3 e de um Carro de Combate VBR Cascavel no NSS Guillobel	dia	1	R\$ 53.934,38	R\$ 53.934,39	15 dias após licenciamento ambiental	15 dias após licenciamento ambiental
Etapa 1.2	Transporte marítimo da célula de ANV SH-3 e de um Carro de Combate EE-9 Cascavel até o local do afundamento controlado.	dia	2	R\$ 53.934,39	R\$ 107.868,78	15 dias após licenciamento ambiental	Até 19 dias após licenciamento ambiental

Meta 2	Afundamento Controlado do Carro de Combate – Modelo VBR Cascavel e da célula de ANV SH-3						
Etapa 2.1	Afundamento Controlado do carro de Combate VBR Cascavel e célula de ANV SH-3	dia	1	R\$ 53.934,39	R\$ 53.934,39	15 dias após licenciamento ambiental	Até 19 dias após licenciamento ambiental

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 215.737,57

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$215.737,56

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Aquisição de material necessário para o lançamento. **(Custos indiretos)**

1.1 Natureza de Despesa 30.23 – Roupas de mergulho: R\$ 6.660,00

Descrição: 4 pares de luva e 4 roupas de mergulho

Justificativa: Material necessário para uma possível reposição durante a execução do trabalho.

1.2 Natureza de Despesa 30.27 – Defensas portáteis: R\$ 4.960,00

Descrição: 4 defensas redondas de sisal e 2 defensas cilíndricas de sisal

Justificativa: Material necessário à proteção do costado do Navio, por ocasião do arriamento do Carro de Combate M-108 e célula de ANV SH-3 nos pontos discriminados de afundamento.

1.3 Natureza de Despesa 30.28 – Equipamentos de proteção individual: R\$ 4.979,00

Descrição: 10 capacetes para manobra dos mergulhadores nos botes, 10 capacetes para manobra de peso em conveses, 20 pares de luvas de segurança e 5 facas.

Justificativa: Material necessário à segurança dos militares que laborarão cabos e cintas e àqueles envolvidos diretamente em manobras de carga.

Total de custos indiretos: R\$ 16.599,00

2.Custo diário de operação do NSS Guillobel (**Custos Diretos**)

2.1 Custos de combustível e manutenção preventiva do guindaste de 100Ton - R\$ 45.382,142 x 4 dias = R\$ 181.528,56;

2.2 Natureza de Despesa 30.22 – Cintas para manobras de cargas: R\$ 17.610,00

Descrição: 4 cintas de 5Ton, 5 cintas de 10Ton, 2 rolos de cabos de 4mm, 2 rolos de cabos de 8mm , 2 rolos de cabos de 12mm e 5 cintas de catraca para fixação do material para transporte a bordo.

Justificativa: Material necessário ao içamento e arriamento do Carro de Combate M-108 e célula de ANV SH-3 nos pontos discriminados de afundamento.

Total de custos diretos: R\$ 199.138,56

Valor Total do Projeto	R\$ 215.737,56
-------------------------------	-----------------------

12. PROPOSIÇÃO

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Responsável competente na Marinha do Brasil

13. APROVAÇÃO

DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES
Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões (SNAIC)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO**, Usuário Externo, em 28/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Moraes da Cunha Gonçalves**, Secretário(a) Nacional da SNAIC, em 28/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1317786** e o código CRC **02F85F6D**.